



## Memorando

Paragominas-PA, 03 de abril de 2023.

### Memorando Nº. 47/2023/ADM/IPMP

Ilma Sra. **Fernanda Pereira da Silva**

Diretora Financeira

**Assunto:** Solicitação de Dotação orçamentária

Prezada Diretora Financeira,

Solicitamos providências dessa diretoria com as informações acerca das Dotações Orçamentárias existentes para a Inexigibilidade de Licitação com o seguinte objeto: **“Contratação de empresa especializada em cessão de uso de software de Gestão Pública que atenda exigências do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM/PA (geração do E - Contas TCM/PA, Secretaria do Tesouro Nacional – STN, LC - 131/2009, Lei nº 12.527/2011, IN TCM/PA nº 11/2021 e Decreto nº 10.540/2020 (SIAFIC), contemplando a publicações de informações (de disponibilizar Nota Fiscal, Nota Fiscal Eletrônica ou Chave de Acesso cujos destinatários são Órgãos e Entidades da Administração Pública), manutenção e atualização dos módulos de Licitações e Contratos, Patrimônios e Publicações, afim de atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas”**. Outrossim, solicito que nos informes com a maior brevidade possível, pois necessitamos proceder com a contratação do referido objeto.

Atenciosamente,

**Rivania Lima de Moraes Borges**  
Diretora Administrativa



## Memorando

Paragominas-PA, 03 de abril de 2023.

### Memorando Nº. 48/2023/FIN/IPMP

Sra. **Rivania Lima de Moraes Borges**

Diretora Administrativa

**Assunto:** Resposta ao Memorando Nº 47/2023/ADM/IPMP

Em resposta ao memorando nº 47/2023/ADM/IPMP, acerca das Dotações Orçamentárias existentes para a Inexigibilidade de licitação para a "Contratação de empresa especializada em cessão de uso de software de Gestão Pública que atenda exigências do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM/PA (geração do E - Contas TCM/PA, Secretaria do Tesouro Nacional - STN, LC - 131/2009, Lei nº 12.527/2011, IN TCM/PA nº 11/2021 e Decreto nº 10.540/2020 (SIAFIC), contemplando a hospedagem de dados, (disponibilizar Nota Fiscal, Nota Fiscal Eletrônica ou Chave de Acesso cujos destinatários são Órgãos e Entidades da Administração Pública), manutenção e atualização dos módulos de Licitações e Contratos, Patrimônios e Publicações, afim de atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas . Segue em anexo o saldo da dotação abaixo:

**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** - 09. 122. 0005 2.131 - *Manutenção das Atividades do IPMP;*

**Classificação Econômica nº 3.3.90.40.00 – Outros Serv. de terc. pessoa Jurídica**

**Dotação disponível: R\$30.000,00**

**Fernanda Pereira da Silva**  
Diretora Financeira



Pará SALDO DAS DOTAÇÕES - em R\$  
Governo Municipal de Paragominas 03/04/2023  
Instituto de Previdência Municipal de Paragominas

PMP  
Página : 0001

DOTAÇÃO	SALDO DA DOTAÇÃO	DOTAÇÃO BLOQUEADA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL
1201 Instituto de Previdência do Município			
09 122 0005 2.131 Manutencao das Atividades do Imp			
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ			
18020000 Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini	30.533,35	0,00	30.533,35
18020000 Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa	30.533,35	0,00	30.533,35
TOTAL Instituto de Previdência do Municí	30.533,35	0,00	30.533,35
18020000 Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa	30.533,35	0,00	30.533,35
TOTAL GERAL.....	30.533,35	0,00	30.533,35



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
**(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar no 101/2000)**

**OBJETO:** “Contratação de empresa especializada em cessão de uso de software de Gestão Pública que atenda exigências do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM/PA (geração do E - Contas TCM/PA, Secretaria do Tesouro Nacional – STN, LC - 131/2009, Lei nº 12.527/2011, IN TCM/PA nº 11/2021 e Decreto nº 10.540/2020 (SIAFIC), contemplando a publicações de informações (de disponibilizar Nota Fiscal, Nota Fiscal Eletrônica ou Chave de Acesso cujos destinatários são Órgãos e Entidades da Administração Pública), manutenção e atualização dos módulos de Licitações e Contratos, Patrimônios e Publicações, afim de atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas”.

**ORÇAMENTO 2023:**

- 1.1 Projeto/Atividade: 09.122.0005 2.131 – Manutenção das atividades do IPMP;
- 1.2 Classificação Econômica: 3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia Infor./ Comunic. - PJ;
- 1.3 Subelemento: 3.3.90.40.11 – Locação de Softwares;
- 1.4 Recurso: Próprio.

Na qualidade de ordenadora de despesa do Instituto de Previdência Municipal de Paragominas – IPMP, DECLARO, para efeitos do inciso II, do Artigo 16, da Lei Complementar nº. 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

**1. AUTORIZAÇÃO**

E estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, conforme constam nos autos, **AUTORIZO** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente nas Dotações Orçamentárias supramencionadas.

Ao Departamento Administrativo para as devidas providências.

Paragominas/PA, 04 de abril de 2023.

Cristiane Rodrigues da Silva  
Presidente do IPMP